



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**2º TERMO ADITIVO Nº 148-2024, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190-2023 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155-2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-2023.**

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA  
CONTRATUAL QUE CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS E A  
EMPRESA PLASMA ANÁLISES  
LABORATORIAIS S/C LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 11.951.872/0001-51, neste ato legalmente representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup>. Solange Rocha Lopes, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **PLASMA ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.997.081/0001-23, com sede na Rua Mário Campos, nº 100, centro, Santa Maria da Vitória-BA, CEP: 47.640-000, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 190-2023, datado de 22 de junho de 2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 155-2023, Inexigibilidade de Licitação nº 026-2023, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**, mantendo-se o valor inicialmente contratado, acrescido de eventuais modificações mediante celebração de termos aditivos, pela motivação abaixo especificada.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato nº 190-2023, celebrado entre o CONTRATANTE e CONTRATADO, tendo como objeto a prestação de serviços referente à realização de exames laboratoriais destinados à população carente do município de Cocos-BA, passará a vigor a partir do dia 22 de junho de 2024 com término previsto para o dia 21 de junho de 2025.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor contratado inicialmente acrescido dos acréscimos celebrados no 1º Termo Aditivo, perfazendo o valor global de R\$ 444.525,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

## **CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO**



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável tendo em vista que os serviços ora citados são essenciais e habituais para a Administração, podendo estender-se por mais de um exercício financeiro, onde a falta destes poderia comprometer o atendimento dos pacientes que se utilizam do serviço público de saúde deste Município.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art.57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

### **02.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **10.301.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15001002 - Fonte.

#### **10.301.030.2027 – Gestão das Ações da Atenção Básica**

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16000000, 16210000 - Fontes.

## CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Cocos-BA, 20 de junho de 2024.

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ: 11.951.872/0001-51**

**CONTRATANTE**

### **PLASMA ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**

**CNPJ: 41.997.081/0001-23**

**CONTRATADA**